



Ipameri-GO, 25 de novembro de 2025.

Alisson Rosa  
Presidente

## SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 49 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 19/11/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

No décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h17min, realizou-se a quadragésima nona Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no Edifício Sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, de forma respectiva, pelos Vereadores: **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane Souza)** e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz, Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)**, **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. A cidadã Flávia Pacheco realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 048/2025**, de 05/11/2025, aprovada com abstenção dos vereadores Cássio Guimarães e Marcelo Godoi. Leitura de Recursos do Orçamento da União destinado aos municípios – Favorecido Ipameri/GO, outubro/2025. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: registra-se que o Vereador Cláudio assumiu interinamente a presidência, com o propósito do **Vereador Alisson Rosa** apresentar: **Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2025**, que: “Concede Título de Cidadania Ipamerina” (Tiago Alves Reis Santos). **Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2025**, que: “Concede Título de Cidadania Ipamerina” (Laio Correia Moraes). **Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025**, que: “Concede Título de Cidadania Ipamerina” (Janete da Silva Oliveira). **Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2025**, que: “Concede Título de Cidadania Ipamerina (Gustavo Tomazini). **Projeto de Resolução nº 049/2025**, que: “Concede Homenagem Especial” (Caillius Ramos Jordão). **Projeto de Resolução nº 050/2025**, que: “Concede



Homenagem Especial" (Uiara Vaz Jordão). **Projeto de Resolução nº 051/2025**, que: "Concede Homenagem Especial (Maria de Lourdes Vaz Jordão). **Projeto de Resolução nº 052/2025**, que: "Concede Homenagem Especial" (Luan Carlos Neto). **Emenda Impositiva nº 012**, da Bancada do Agronegócio, ao Projeto de Lei nº 067/2024 que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 016**, da Bancada do Partido Progressista, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 017**, da Bancada do Meio Ambiente, Des. local e Animais, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Indicação nº 008/2025** - Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.779/2024, de 19/12/2024. **Em tempo**: o Presidente, Vereador Alisson Rosa, assumiu a presidência novamente. **Vereador Bartô Filho**: **Requerimento nº 131/2025** - A Instalação de placas de identificação nas entradas de todas as ruas do município. **Requerimento nº 132/2025** - A Instalação de Uma Faixa de Pedestres Elevada na Rua Marechal Floriano Peixoto. **Emenda Impositiva nº 007** ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Vereador Daniel da Garagem**: **Emenda Impositiva nº 013**, da Bancada de Urbanismo, Obras e Trânsito, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 014**, da Bancada Cristã, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 015**, da Bancada do Partido Republicanos, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras



Ipameri-GO, 25 de novembro de 2025.

Alisson Rosa  
Presidente

providências". Extrapauta, após anuênciā do plenário: **Projeto de Decreto nº 043/2025**, que: "Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito 'Francisco José Dutra'" (Wagmar Marques). **Projeto de Decreto nº 044/2025**, que: "Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito 'Francisco José Dutra' (Hermínio Nadalon Neto). **Vereadora Neiliane de Souza**: **Emenda Impositiva nº 003** ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 020**, da Bancada da Educação e Cultura, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". Extrapauta, após anuênciā do plenário: **Projeto de Decreto nº 041/2025**, que: "Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito 'Francisco José Dutra'" (Geralda Janaína Peres da Silva). **Vereador Divino Cigano**: **Emenda Impositiva nº 004** ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 018**, da Bancada da Criança e Adolescente, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Vereador Geninho**: **Emenda Impositiva nº 005** ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". Extrapauta, após anuênciā do plenário: **Projeto de Decreto nº 042/2025**, que: "Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito 'Francisco José Dutra'" (Rosemary José Cirino). **Vereador Edivar Ribeiro**: **Emenda Impositiva nº 006** ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Vereador Cláudio Machado**: **Emenda Impositiva nº 008** ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 019**, da Bancada da Mulher e Idoso, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Vereador Cássio Guimarães**: **Emenda Impositiva nº 009** ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a



Ipameri-GO, 25 de novembro de 2025.

Alisson Rosa  
Presidente

Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". Emenda Impositiva nº 023, da Bancada do Esporte, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". Extrapauta, após anuênciā do plenário: **Projeto de Resolução nº 053/2025**, que: "Concede Homenagem Especial" (Zuleici Rafael Rosa Ribeiro). **Vereador Paulo Sugai: Emenda Impositiva nº 010** ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". Extrapauta, após anuênciā do plenário, **Vereador Marcelo Godoi: Emenda Impositiva nº 011** ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 021**, da Bancada da Segurança Pública, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 022**, da Bancada do Partido União Brasil, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". **Emenda Impositiva nº 024**, da Bancada das Instituições Filantrópicas, ao Projeto de Lei nº 067/2024, que: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.026 e dá outras providências". Registra-se que todos os Projetos e Emendas apresentados foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Cássio Guimarães** que realizou os cumprimentos habituais e parabenizou o Secretário de Saúde, Érico, bem como o Prefeito Municipal, Jânio Pacheco. Informou que acompanhou ambos em visita à LASA - Lago Azul, juntamente com o caminhão da saúde, ocasião em que diversas ações na área da saúde foram realizadas. Registrô que solicitou a realização desse mesmo serviço para a comunidade de Domiciano Ribeiro. O vereador também parabenizou as crianças de Domiciano que chegaram à final do Campeonato Sub-10 da Estrada de Ferro, ressaltando que, por esse feito, já podem ser consideradas campeãs. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se a



**Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Ipameri  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 5

Ipameri-GO, 25 de novembro de 2025.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Indicações apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, eles foram, aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: **25** às 14h. Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h56min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e secretariada, de forma respectiva e interina, pelos Vereadores e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho) e Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

  
**Alisson Rosa**  
Presidente

  
**Bartô Filho**  
1º Secretário Interino

  
**Cássio Guimarães**  
2º Secretário Interino



**Alisson Rosa**  
Presidente